

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021 LICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição para fornecimento de Nutrição de dietas: Enteral, Parenteral, fórmula lácteas e suplemento alimentar, visando atender os Serviços de Nutrição e Dietética das Unidades Hospitalares sob gestão própria da Secretaria de Estado de Saúde”.

A **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZA LTDA** (RECORRENTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.559.172/0001-84, estabelecida a Avenida : Brasil, 104, Bairro Cidade Alta, CEP 78030-245, Cuiabá/MT., neste ato representada Ricardo Guio Segundo, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro nas, alínea “a” e “b” do inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93 cumulado com inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei número 10.520/02 e alínea “a” do inciso XXXIV e inciso LX, do artigo 5º, da Constituição da República de 1988, interpor RESURCO ADMINISTRATIVO contra decisão proferida nos autos do procedimento em epígrafe, que, negando vigência ao nosso ordenamento jurídico e sem medir as consequências reais de sua aplicação, declarou a empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA –ME (RECORRIDO), vencedora do certame, especificadamente com relação aos ITEM N° 14, 16, 23, 24, 26, 35, 36, 45,47, 48.

- 1) DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA – PRODUTO OFERTADO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL.

AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, instaurou procedimento licitatório para registro de preço da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, registrado sob o N° 78 /2021, tendo por objeto: Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição para fornecimento de Nutrição de dietas: Enteral, Parenteral, fórmula lácteas e suplemento alimentar, visando atender os Serviços de Nutrição e Dietética das Unidades Hospitalares sob gestão própria da Secretaria de Estado de Saúde”.

14	1094155	<p>FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, FONTE DE FIBRAS, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, DESTINADA PARA CONTROLE GLICÊMICO. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR</p> <p>NORMOLIPÍDICA QUANTIDADE DE LIPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET) OU HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LIPÍDEOS SUPERIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, HIPOSMOLAR, FONTE DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS), ISENTA DE LACTOSE, DE GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: < 300 MOSM/L DE ÁGUA.</p>	LITRO	421
----	---------	---	-------	-----

No descritivo do edital, o item 14 pede-se uma Formula Modificada para controle glicêmico, HIPERPROTEICA com proteína igual ou superior a 20%, pede-se quantidade de lipídio entre 15 a 35% e presença de fibras solúvel e insolúvel na composição do produto

Portanto o produto GLUCERNA RTH cotado pela empresa Nutricenter, não atende o descritivo do edital, pois apresenta na sua composição de proteína o valor de 17% tornando o produto NORMOPROTEICO, o lipídeo tem a porcentagem de 49% muito superior ao exigido no edital, outro item que não atende é em relação as fibras pois na composição tem 100% Polissacarídeo de soja (somente fibra solúvel) não atendendo o descritivo do edital para fibras solúvel e insolúvel.

CONFIANÇA

GLUCERNA®
RTH

Nutrição especializada para o controle glicêmico, normocalórica e normoproteica para pacientes com diabetes tipo 1 e 2.

Densidade Calórica (kcal/ml)
■ 1,0 kcal/ml

Distribuição Energética (%)
■ Proteínas 17%
■ Carboidratos 34%
■ Lipídeos 49%

Fonte de Proteínas (%)
■ Caseinato de Ca/Na (100%)

Fonte de Carboidratos (%)
■ Maltodextrina (63%), Polissacarídeo de soja (17%) e Frutose (20%)

Fonte de Lipídeos (%)
■ Óleo de girassol de alto teor oleico (85%), Óleo de canola (10%) e Lecitina (5%)

Proporção de calorias não proteicas/g N2
■ 126:1



NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Osmolaridade (mOsm/l)
■ 300

Osmolalidade (mOsm/kg de água)
■ 354

Apresentação
■ Sistema fechado 1000ml

Sabor
■ Baunilha

Volume médio para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais
■ 794ml

Fonte de Fibras
■ Polissacarídeo de soja (100%)

Isento de glúten e lactose

16	1094157	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, HIPERLIPÍDICA E FONTE DE FIBRAS. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA SUPERIOR A 1,2 KCAL/ML. FÓRMULA HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS SUPERIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, FONTE DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, ISENTA GLÚTEN E	LITRO	927
----	---------	---	-------	-----

No descritivo do edital, o item 16 o produto Nutrison Protein Plus MF cotado pela empresa Nutricenter não atende o edital, pede-se um produto com lipídios superior a 35%.

Portando o produto cotado tem 35% da sua composição de Lipídios, conforme recorte da RDC 21/2015 de 13 de maio de 2015, formula HIPERLIPIDICA seria superior a 35% sendo assim apartir de 36%. O Produto se encaixa na classificação NORMOLIPIDICA, NÃO atendendo o exigido no edital.

Lipídios	Fórmula hipolipídica	Quantidade de lipídios inferior a 15% do valor energético total.
	Fórmula normolipídica	Quantidade de lipídios maior ou igual a 15% e menor ou igual a 35% do valor energético total.
	Fórmula hiperlipídica	Quantidade de lipídios superior a 35% do valor energético total.

Nutrison Protein Plus MF



Nutrição enteral hipercalórica¹ e hiperproteica¹, com baixo teor de gorduras saturadas². Contém fibras^{3,4}, carotenoides⁵ e todos os micronutrientes em quantidades balanceadas⁶.

SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.

Indicações: Pacientes em risco nutricional ou desnutridos com necessidades calórico-proteicas aumentadas, associado à necessidade de regularização intestinal^{7,8}, como por exemplo **pacientes oncológicos, pós AVC ou pacientes na fase de recuperação pós UTI^{9,10}.**

Apresentação: Pack de 500ml e pack de 1L.

Volume médio para 100% da IDR de vitaminas e minerais: 616ml

Composição Nutricional	
Densidade calórica (kcal/ml)	1,25
Distribuição calórica	20 % proteínas, 45% carboidratos, 35% lipídios

23	1094164	<p>FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA.</p> <p>FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), OLIGOMÉRICA, HIPOSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN E, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA DO SORO DO</p> <p>OSMOLARIDADE < 300 MOSM/L DE ÁGUA</p> <p>13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO</p>	LITRO	325
----	---------	--	-------	-----

Em seu descritivo, o edital pede um produto NORMOCALÓRICO, com densidade calórica igual a 0,9 Kcal/ml e menor ou igual a 1,2 Kcal/ml, e pede-se uma dieta com Osmolaridade menor a 300 mOsm/l.

O produto cotado PERATIVE RTH pela empresa Nutricenter não atende o descritivo do edital por apresentar na sua composição uma caloria de 1,3 Kcal/ml considerando assim uma dieta HIPERCALÓRICA, e outra exigência do edital seria uma dieta com Osmolaridade menor que 300 mOsm/l, o produto cotado apresenta uma Osmolaridade muito superior a solicitada sendo que o produto em 385mOsm/l. Ficando assim totalmente fora do solicitado no certame.

EXCELENCIA

PERATIVE®

Nutrição à base de peptídeos, hipercalórica e hiperproteica, com imunonutrientes.

Densidade Calórica (kcal/ml)
■ 1,3 kcal/ml

Distribuição Energética (%)

- Proteínas 20,5%
- Carboidratos 54,5%
- Lipídeos 25%

Fonte de Proteínas (%)

- Caseinato de Na parcialmente hidrolisado (65%) Hidrolisado de



NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Proporção de calorias não proteicas/g N2
■ 97:1

Osmolaridade (mOsm/l)
■ 304

Osmolalidade (mOsm/kg de água)
■ 385

Apresentação
■ Sistema fechado com 1000ml

24	1094165	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA SUPERIOR A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), OLIGOMÉRICA, LEVEMENTE HIPEROSMOLAR, SEM FIBRA, ISENTA DE GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. OSMOLARIDADE: DE 350 A 550 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM	LITRO	388
----	---------	--	-------	-----

No item 24 o edital pede se um Formula Oligomérica, com fonte de proteína de 100% Proteína do Soro do Leite.

Portanto o produto cotado PERATIVE RTH pela empresa Nutricenter não atende o descritivo do edital por NÃO apresentar 100% Proteína do Soro do Leite na sua composição proteica, o Produto apresenta um Mix de proteína que não tem na sua composição nenhuma porcentagem de proteína do soro do leite. Segue abaixo o anexo.

EXCELENCIA

PERATIVE®



NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Nutrição à base de peptídeos, hipercalórica e hiperproteica, com imunonutrientes.

Densidade Calórica (kcal/ml)
■ 1,3 kcal/ml

Distribuição Energética (%)
 ■ Proteínas 20,5%
 ■ Carboidratos 54,5%
 ■ Lipídeos 25%

Fonte de Proteínas (%)
 ■ Caseinato de Na parcialmente hidrolisado (65%), Hidrolisado de lactoalbumina (25%), L-arginina (10%)

Fonte de Carboidratos (%)

Proporção de calorias não proteicas/g N2
■ 97:1

Osmolaridade (mOsm/l)
■ 304

Osmolalidade (mOsm/kg de água)
■ 385

Apresentação
■ Sistema fechado com 1000ml e latas de 237ml

Sabor

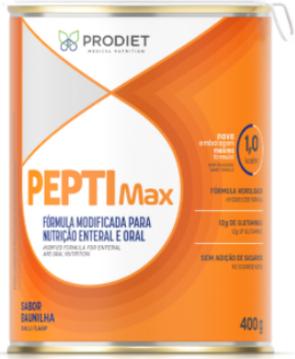
ITEM 26

26	1094145	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	KG	18
		<p>NORMOPROTEICA E FONTE DE TGFB-2, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6 E SEM FIBRAS.</p> <p>FORMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU</p> <p>E HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LIPÍDEOS MAIOR A 35% DO VET). POLIMÉRICA.</p> <p>HIPOSMOLAR, FONTE DE TGFB-2, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6, SEM FIBRAS E ISENTA DE GLÚTEN.</p>		

No item 26 do edital pede-se uma Formula Modificada com fonte de TGFB-2, e também uma dieta hiperlipídica com lipídios acima de 35%.

Portanto o produto Peptimax 400 g cotado pela empresa Nutricenter não atende o descritivo do edital, pois NÃO apresenta na sua composição Fonte de TGFB-2, e também se trata de uma fórmula nomolipídica. Como citado anteriormente na fonte da RDC 21, produtos Hiperlipídico se caracteriza com lipídios acima de 35%. O Produto cotado apresenta somente 20% sendo considerado um produto NORMOLIPÍDICO.

O produto de referência para tratamento de pacientes com doenças inflamatórias e recuperação da mucosa intestinal, indicado principalmente com Doença de Chohn seria somente o Modulen por apresentar na sua composição fonte de TGFB-2. (um anti inflamatório para recuperação de pacientes com doença inflamatória intestinal)



DESCRIÇÃO

RÁPIDA ABSORÇÃO PARA UM INTESTINO SAUDÁVEL!

Peptimax é uma fórmula oligomérica, ideal para minimizar transtornos intestinais como diarreias agudas e distúrbios digestivos, proporcionando rápida absorção de nutrientes e contribuindo para fortalecer o sistema imunológico.

Peptimax possui L-Glutamina, que promove o bom funcionamento do intestino, e que, combinado com a Proteína Hidrolisada do Soro do Leite e TCM, promove mais nutrição, energia e bem-estar aos pacientes.

INDICAÇÃO

Distúrbios digestivos e absorptivos e desmame de nutrição parenteral.

DÚVIDAS SOBRE O USO DESTE PRODUTO?

Você pode encontrar a resposta na nossa página de [Perguntas Frequentes](#) ou entrar em contato através do [Prodiet em Casa](#).

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	TABELA NUTRICIONAL	ARTIGOS E MONOGRA
<p>DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA</p> <p>PT 18% – 18 g/100 g CH 62% – 63 g/100 g LIP 20% – 10 g/100 g</p>	<p>FONTE PT</p> <p>100% Proteína Hidrolisada do Soro do Leite. Acrescido de L-Glutamina</p>	

ITEM 35

35	1094328	<p>MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE.</p> <p>PROTEÍNA/100G DO PRODUTO. NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. ISENTO DE SABOR E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.</p> <p>FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE.</p> <p>DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21. DE</p>	KG	112
----	---------	---	----	-----

No item 35 do edital pede-se uma proteína 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE.

Portanto o produto PROTEINPT 240G cotado pela empresa Nutricenter não atende o exigido do edital pois a sua composição é 100% Caseinato de Cálcio, ficando fora do descritivo solicitado no certame.



DESCRIÇÃO

PURA PROTEÍNA PARA UM ORGANISMO MAIS FORTE!

Protein PT enriquece a alimentação com proteínas de alto valor biológico, que ajudam na formação e manutenção da massa muscular e no bom funcionamento do organismo. Pode ser adicionado a diversos preparos sem alterar o sabor dos alimentos.

INDICAÇÃO

Necessidade elevada de proteína.

DUVIDAS SOBRE O USO DESTE PRODUTO?

Você pode encontrar a resposta na nossa página de [Perguntas Frequentes](#) ou entrar em contato

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	ARTIGOS E MONOGRAFIAS
<p>FONTE PT</p> <p>100% Caseinato de Cálcio</p>	<p>SABOR</p> <p>Isento</p>

ITEM 36

36	1094329	<p>MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, À BASE DE ALBUMINA.</p> <p>MODULO DE PROTEÍNA DA CLARA DO OVO. NAO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. ISENTO DE SABOR E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.</p> <p>FONTE DE PROTEÍNA: 100% ALBUMINA.</p> <p>DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015.</p> <p>EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM</p>	KG	86
----	---------	---	----	----

No item 36 pede-se um módulo de proteína 100% ALBUMINA.

O produto Albumina Natural 500g da marca Naturovos cotado pela empresa NUTRICENTER, não atende o edital, pois em sua composição apresenta 2g de Carboidratos em uma porção de 28g de proteína, representando 7% de Carboidrato na sua composição, portanto o produto não é 100% albumina.

Detalhes do produto

Descrições | **Tabela Nutricional**

Porção de 28g (2 medidas ou 4 colheres rasas de sopa)

[Tabela Nutricional](#)

QUANTIDADE POR PORÇÃO		%VD(*)
Valor Energético	96Kcal=403kj	5%
Carboidratos	2g	1%
Proteínas	22g	29%

ITEM 45

45	1094377	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E COM ALTO TEOR DE VITAMINA D E CÁLCIO. SABOR: CHOCOLATE	LITRO	125
		SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LIPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET). POLIMÉRICO. ISENTOS DE FIBRAS.		

No item 45 pede-se um Suplemento Normocalórico e Hiperproteico.

Portanto o produto cotado ENSURE PLUS 200 ML da empresa Nutricenter não atende o descritivo do edital por se tratar de um Suplemento Hipercalórico com densidade de 1.5 Kcal/ml e Normoproteico pois apresenta 16,7% de proteína.

Segundo RDC 21 Fórmula com densidade energética alta Densidade energética superior a 1,2 kcal/ml (produto apresenta 1.5 kcal/ml), Fórmula normoprotéica - Quantidade de proteínas

maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. (produto apresenta 16,7% de proteína)

EXCELÊNCIA

ENSURE® PLUS

Nutrição hipercalórica e com proteína em quantidade adequada para atender necessidades individuais para pacientes em nutrição oral ou enteral.

Densidade Calórica (kcal/ml)

- 1,5 kcal/ml

Distribuição Energética (%)

- Proteínas 16,7%
- Carboidratos 53,8%
- Lípidos 29,5%

Fonte de Proteínas (%)

- Caseinato de Na (66,5%), Proteína isolada do leite (21%) e Proteína isolada de soja (12,5%)



NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Proporção de calorias não proteicas/g N2

- 127:1

Osmolaridade (mOsm/l)

- 517

Osmolalidade (mOsm/kg de água)

- 670

Apresentação

- Tetra pak 200ml

ITEM 47

47	1094338	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E COM ALTO TEOR DE VITAMINA D E CÁLCIO.</p> <p>SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LIPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET). POLIMÉRICO, COM ADIÇÃO DE FIBRAS.</p> <p>SENTO DE LACTOSE E GLÚTEN E, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.</p> <p>REGISTRO SECUNDÁRIO Nº 13.113.001/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015 E NA RDC Nº 243, DE 26 DE</p>	KG	42
----	---------	---	----	----

No item 47 pede-se um produto HIPERCALÓRICO e sem adição de SACAROSE.

O produto ENSURE PÓ 400 g cotado pela Nutricenter, apresenta somente 15% de proteína tornando o produto Normoproteico e na sua composição de carboidratos apresenta 24% de sacarose. Não atendendo o exigido pelo edital.

EXCELÊNCIA

ENSURE®

Nutrição completa e balanceada.

Densidade Calórica (kcal/ml)

- 1,0 kcal/ml

Distribuição Energética (%)

- Proteínas 15%
- Carboidratos 56%
- Lipídeos 29%

Fonte de Proteínas (%)

- Caseinato de Ca (71%), Proteína isolada de soja (20%) e Proteína isolada do leite (9%)

Fonte de Carboidratos (%)

- Maltodextrina (68%), Sacarose (24%) e FOS e Inulina (8%)

Fonte de Fibras (%)

- FOS (50%) e Inulina (50%)



NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Osmolaridade (mOsm/l)

- 382

Osmolalidade (mOsm/kg de água)

- 456

Apresentação

- Latas com 400g e 900g

Sabores

- Baunilha, Chocolate, Morango e Banana

Volume médio para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais

- 851ml

Diluição

- 6 medidas + 195ml de água = 230ml = 230kcal

ITEM 48

48	1094339	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL - EM PÓ - À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO - NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, FONTE DE FIBRAS, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR CHOCOLATE.</p> <p>COMPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LIPÍDEOS MENOR A 15% DO VET), POLIMÉRICO, FONTE DE FIBRAS, CONTÉM GLÚTEN E COM ADIÇÃO DE SACAROSE.</p> <p>DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21 DE</p>	KG	45
----	---------	---	----	----

No item 48 pede-se um complemento Hiperproteico e Hipolipídico.

O produto ENSURE PÓ 400 g cotado pela Nutricenter, apresenta somente 15% de proteína tornando o produto Normoproteico e na sua composição de Lipídios apresenta 29% tornando-se um produto Hiperlipídico (no edital pede-se até 15%) . Não atendendo o exigido pelo edital.



EXCELÊNCIA

ENSURE®

Nutrição completa e balanceada.

Densidade Calórica (kcal/ml)
■ 1,0 kcal/ml

Distribuição Energética (%)
■ Proteínas 15%
■ Carboidratos 56%
■ Lipídeos 29%

Osmolaridade (mOsm/l)
■ 382

Osmolalidade (mOsm/kg de água)
■ 456

Apresentação
■ Latas com 400g e 900g

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fonte: Guia Prático de Nutrição Clínica

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a análise das documentações apresentadas pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitadas as que aqui, não atendiam o exigido pelo edital, ao arpeio das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, foram estabelecidos critérios técnicos, para a aceitação dos produtos licitados. Onde por parte do Governo do Mato Grosso, aceite os itens na qual estão em acordo ao solicitado aqui neste edital supracitado. Prevalecendo ao cumprimento da LEI FEDERAL Nº8666/93, onde citam:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

III – DO PEDIDO

Pede-se que seja revista a forma de análise técnica, dos itens 14, 16, 23, 24, 26, 35, 36, 45,47, 48, não atendem o edital, pois apresenta na sua composição características que não compõem a solicitação em cada item, sendo **PRODUTOS** de **QUALIDADES INFERIORES** ao solicitado, podendo causar intercorrências sérias aos pacientes que utilizarem essas fórmulas, uma vez que **NÃO** atende a **PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONAL**.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 23 de dezembro de 2021



GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA